BANANEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL
Casa Odon Bezerra

LEI MUNICIPAL Nº. 1008, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Denomina de Rua "Moises Soares dos Santos" e dá outras providencias.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU E EU, JOSÉ MARCELO BEZERRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO ART. 34 PARAGRAFO 8º DA LEI ORGÂNICA PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **"Moises Soares dos Santos"**, a via que inicia na Rua Júlia Gonçalves de Oliveira, (Coordenadas do ponto inicial, S= -6.732039 W= - 35.640722), terminando na Rua Projetada, (Coordenadas do ponto final, S= -6.731325W= -35.640465), localizada no bairro da Chã do Lindolfo, neste município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotaçõesorçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, em 03 de maio 2023

José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente